



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTRARIA N° 2160, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.002785/2012-48, resolve:

Conceder Progressão Funcional ao (a) docente **FERNANDO ANTÔNIO GOMES DE ANDRADE**, matrícula SIAPE nº 1121405, lotado (a) no (a) Faculdade de Medicina – FAMED, do **nível 04 da classe de Professor Adjunto para o nível 01 da Classe de Professor Associado**, referente ao interstício de **31/08/2010 a 31/08/2012**, de acordo com os artigos 4º, III, e 21, IV, da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI//UFAL.

II – Os efeitos financeiros retroagem a **31/08/2012**, conforme o disposto no art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

*Eurico de Barros Lobo Filho*  
**EURICO DE BARROS LOBO FILHO**  
**REITOR**

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL N° 12  
EM 14/12/12